

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0836 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0836 / 2003

DE

27/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

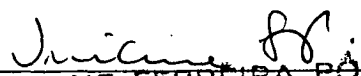
MILTON LEITE

E M E N T A:

" DENOMINA DE EDIVAL CARVALHO MENDES, A VIELA DOIS,
EXISTENTE NO JARDIM CAIÇARA, DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA."

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19/06/2007


VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 09:14:14

00000019620-78





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 876 0303
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Milton Leite

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: **27 NOV 2003**
Constituição e Justiça
Pol. Urbana, Meio Ambiente
Ass. Social
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0836/2003

Denomina de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Edival Carvalho Mendes, o logradouro público, conhecido como "Viela Dois", com início na altura do nº09 da Rua Diego de Siloé e término na Rua Dr. Nesralla Rubez altura do nº259, no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
27 NOV 2003

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2003.

Milton Leite
Vereador

PREJUDICADO
3 11/12/2004
PRESIDENTE

C M S P - A T M

-27-Nov-2003-15:16-007355

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUER(M) nesta data documento(s) rubrica(s)
sob nº 207 e folha de informação nº
08 03/12/03 a 020

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>836</u> de <u>03</u>
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar a Viela Edival Carvalho Mendes, o logradouro público conhecido como Viela Dois, Jardim Caiçara.

Edival Carvalho Mendes, nasceu no dia 09 de abril de 1964, na Cidade de Palmeiras D'Oeste, Estado de São Paulo, filho de Miguel Carvalho Mendes e Aparecida Rodrigues Mendes.

Estudou o 1º grau no Colégio Mario Rangel, Capão Redondo e o 2º grau no Colégio Mario Mareques no Jardim Ângela.

Trabalhou como carpinteiro na Frima Viddy, localizada no município de Taboão da Serra.

Trabalhou junto á comunidade católica do bairro, como voluntário na Igreja Nossa Senhora Aparecida no Jardim Caiçara, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da pratica da fé cristã. Foi Office-boy desta Paróquia.

Faleceu dia 22 de janeiro de 1989, cercado de seus familiares e inúmeros amigos.



Folha nº	03	do proc.
Nº	236	de 03

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

A denominação que ora pretendemos dar, se faz necessária, uma vez que a Viela Dois, não consta de nenhum guia, o que dificulta o recebimento por parte de seus moradores, de cartas, contas, e demais atividades das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação
do Presente Projeto de Lei.



REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO Nos 259, 263 e 269 — FONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-80 N.º 55.305 FLS. 236v2.*

JOSÉ ALCEU LOPES, Escrivão, do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro
CERTIFICA que em 24 de janeiro de 1989.* no livro e fls. supra, foi promovido
o assento de EDIVAL CARVALHO MENDES.*

falecido aos 22 de janeiro de 19 89, às ignorada.* horas,
neste subdistrito o Hospital Piratininga.*

do sexo masculino, de cor branca, profissão encanador.*

natural de Palmeira D'Oeste-SP.*

domiciliado em a rua dr. Mesrala Rubens, 1-B, Pque, Cristina, n/Capital.*

e residente em idem, -

com 24 anos de idade, estado civil solteiro, -

filho de: MIGUEL CARVALHO MENDES. -

profissão soldador natural de Palestina-SP.*

e residente em São Paulo.*

e de Dona APARECIDA RODRIGUES MENDES. -

profissão do lar natural de Birigui-SP.*

e residente em São Paulo.*

Foi declarante seu pai.*

O estado de óbito firmado pelo Dr. Salomao Goldman-CRM:13.790.* sendo o

que deu como causa da morte choque hemorrágico.*

e o sepultamento vai ser feito no

cemitério São Luiz, local.*

OBSERVAÇÕES O falecido não deixou filhos; faleceu sem deixar bens; era

reservista e eleitor; demais dados ignorados. - - - - -

151. Prov. 26/81-11368.*

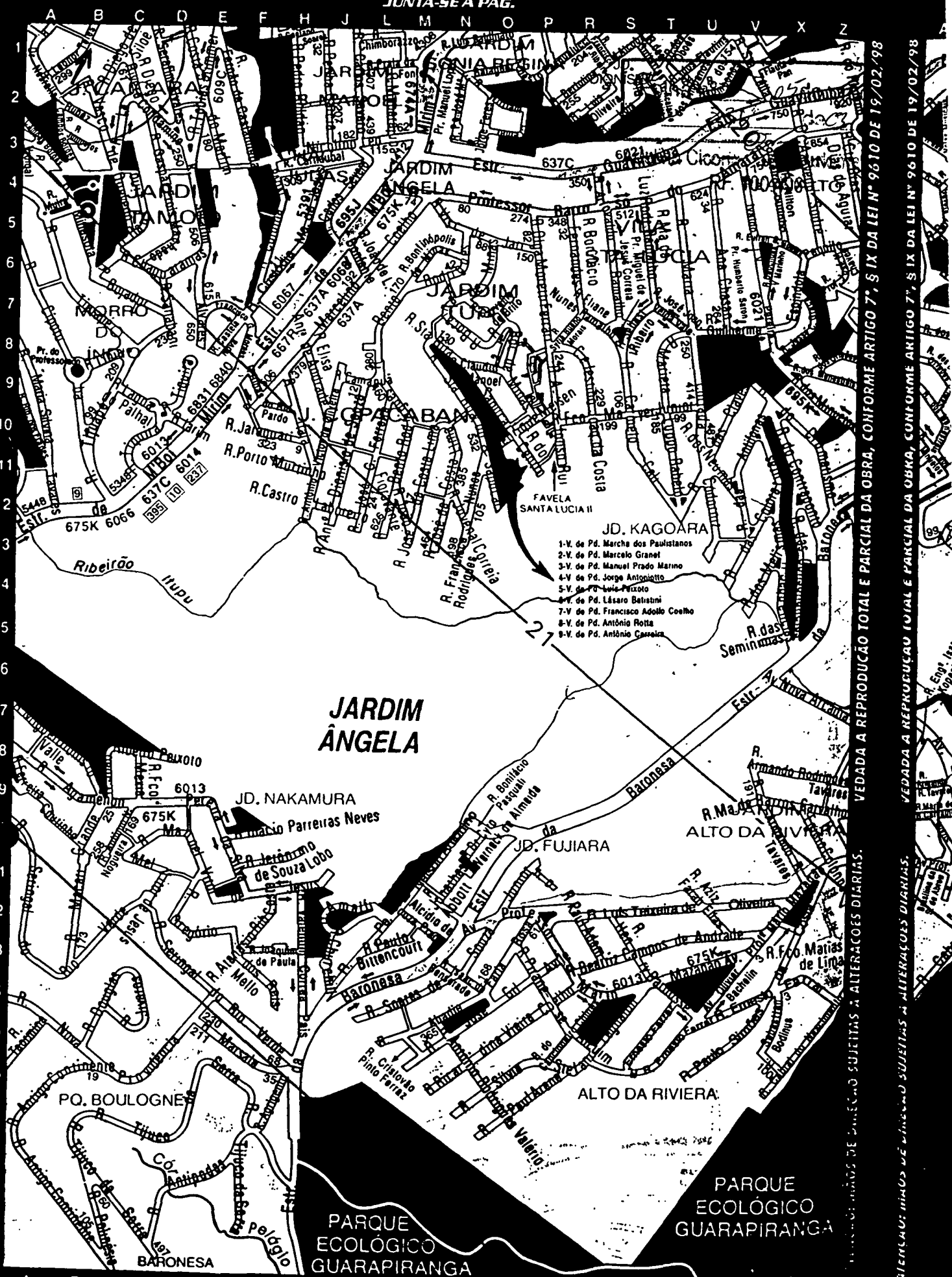
O referido é verdade e dou fé.

TAB. LIO. DE NOTAS
29.º Subdistrito - Santo Amaro
Valor cobrado por esta certidão
Ao Sr. ... R\$ 0 9,13
Ao I.P.E.S.P. Cx\$ 137,82
TOTAL Cx\$ 826,95
Recibo Responsável

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º SUBDISTRITO STO. AMAR-SP
Frederico Ramon Schubert
ESCRIVÃO AUTORIZADO

São Paulo, 24 de janeiro de 19 89. -

O ESCRIVÃO



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

Folha nº 06 do proc.
Nº 836-03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF: 100.406

COSTA DO MARFIM

VJELA 05

ALVARES

VJELA 06

SERAFIM ALVARES

GASPAR FROIS MACHADO

LA CONDOMINE

RAUL LINO

SERAFIM

DIEGO RIVERA

DIEGO DE SILOÉ

VJELA 01

LEONOR

VJELA 02

TELES

VJELA 04

VASCO DE QUEVEDO

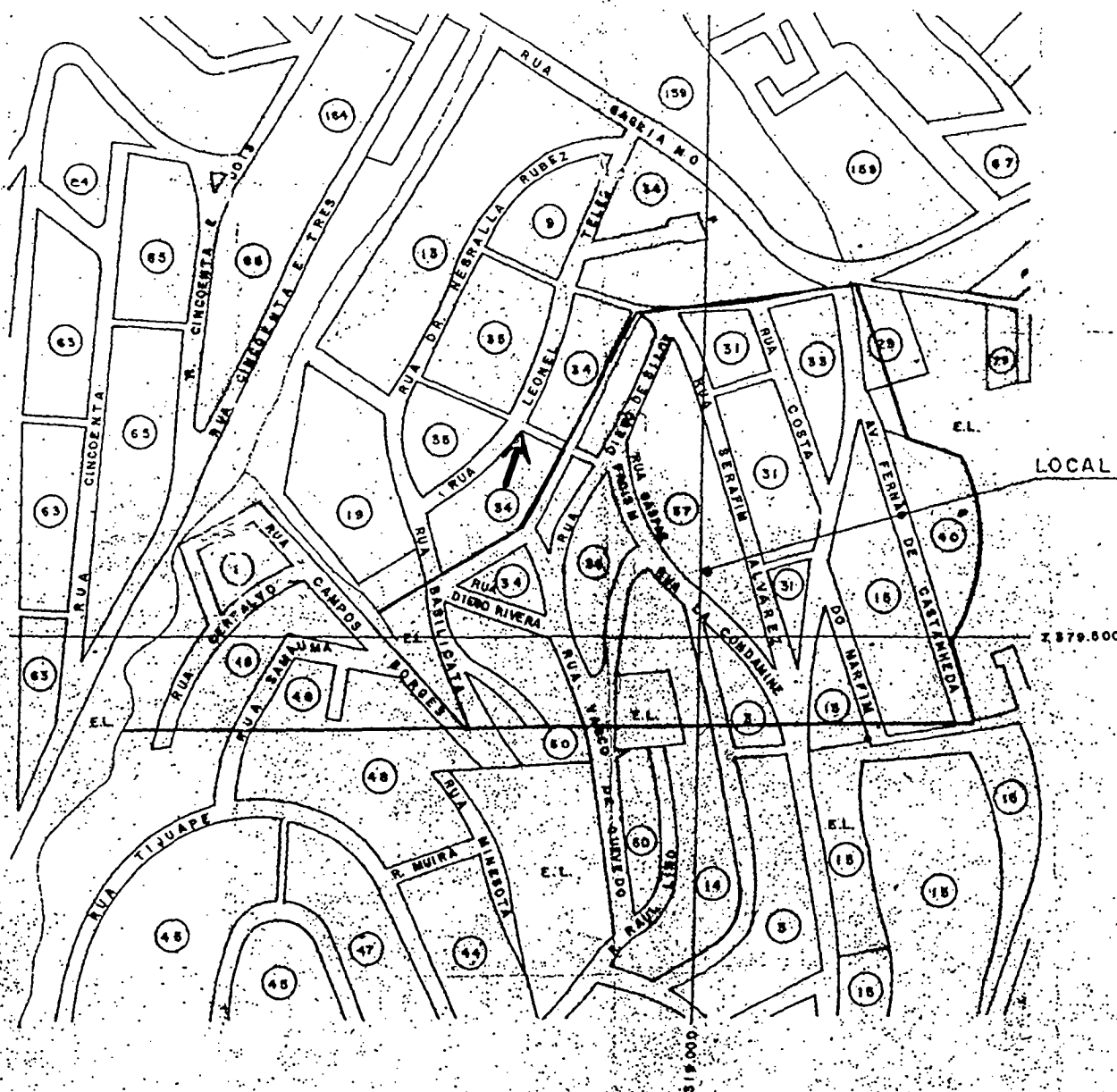
DR. NESRALLA RUBEZ

CAMPOS BORGES

DR. NESRALLA RUBEZ

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

SITUAÇÃO
MOC-23442





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 01-836 de 20 03 03 12 03 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 03/12/03


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça
11/12/03

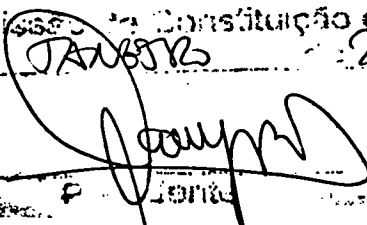
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

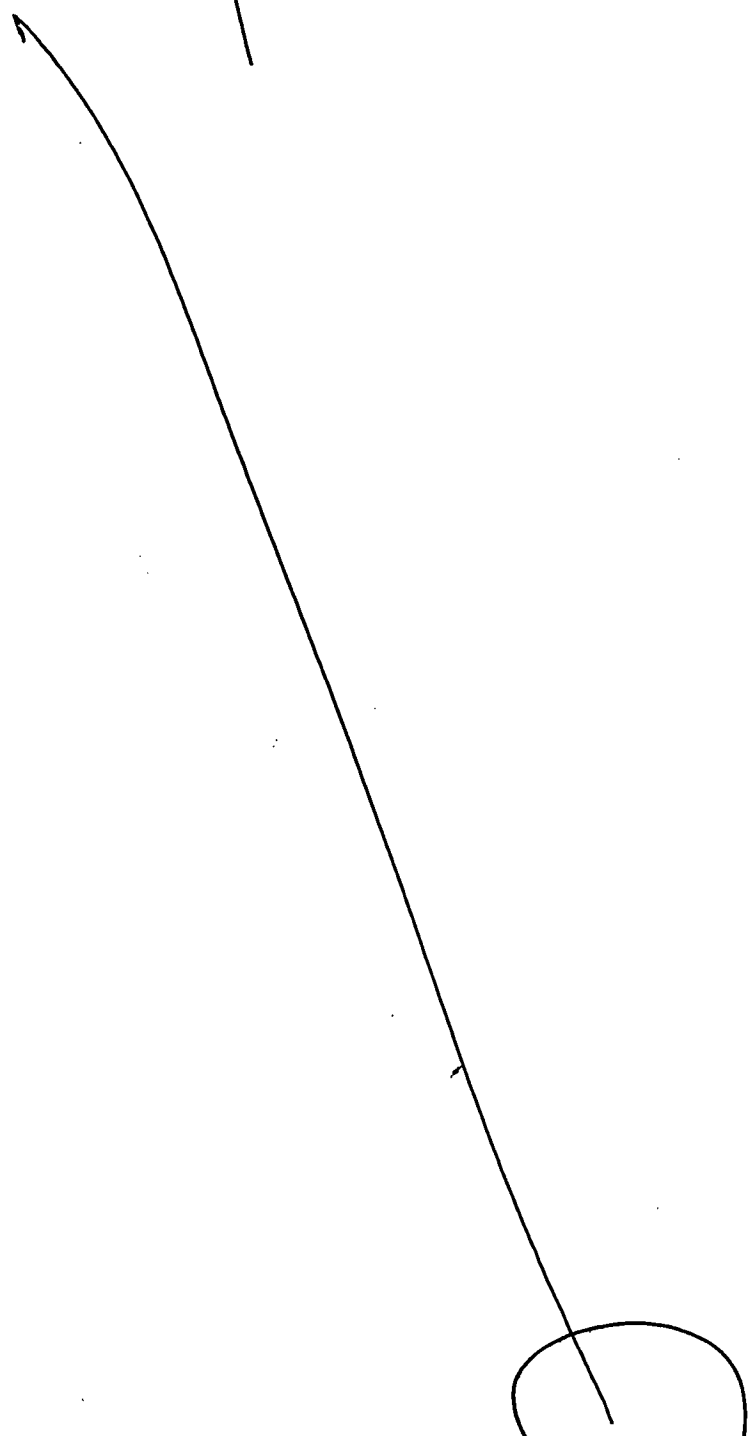
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.03 às 12:20 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador ALCIDES AMARAL
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de JANUÁRIO de 2009


P. 10110



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

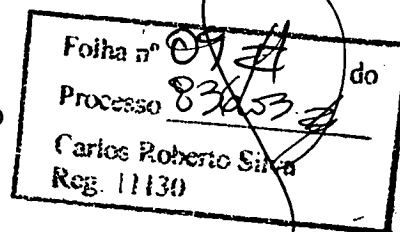
Em 05/02/09
Carlos Roberto da Silva

(a) Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0836/2003, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Edival Carvalho Mendes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 836/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/05/04.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/05/04

Presidente

110836-03

À
SENTEFEITO
05/02/23
056264

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130
SENTEFEITO

SEGUE anexo juntado 1, nesta data,
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 16
Em 28/10/104

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-1A



Folha nº	10	de
Processo	836/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg	1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 039/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 836/2003, de autoria do Vereador Milton Leite – que denomina de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 836/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.



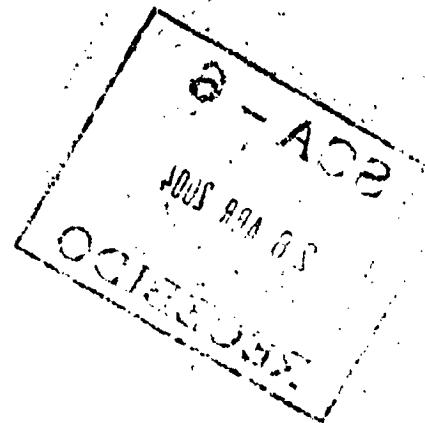
Folha nº 1/4 do
Processo 836/34
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 039/04, de 16/04/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
836/2003, de autoria do Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL nº 836/2003 e do despacho da comissão solicitante de
fls. 9.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados na forma de cópia, para informação, rubricados sob
documento

Folhas de nº

1211 0509

a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	271	do
Processo	836/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 039/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 836/2003, de autoria do Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL nº 836/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

30/04/04

Eliene D. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/05/04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os documentos e informações rubricados sob
Documento

Folhas de nº 12 de 20, 105/04

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo 836/03	
Reg. 11130	

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 19 de maio de 2004

Ofício A. J. L. n° 342/04
Ref.: Ofício SGP-15 n° 039/04
Processo n° 2004-0.112.568-4

15 - DOCREC
15- 0677/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 19, 05, 04
As 14:45 horas

Marta José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n° 836/03, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Edival Carvalho Mendes a Vela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/ncgs
Resp 836-03

À SGP-15

Em 19/05/04

RECEBIDO EM SGP-15

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 20/05/04

15:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



... , S I X D A L E I N º 9 6 1 0 D E 1 9 / 0 2 / 9 8

ALTERAÇÕES NAUROS DE VINCULO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

A
B
C

Folha nº

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. F1130

Folha nº 154 do
Processo 8366878
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

COSTA DO MARFIM

VJELA 05

ALVARES

VJELA 06

SERAFIM ALVARES

GASPAR FROSS MACHADO

LA
CONDAMINE

DIEGO RIVERA

RAUL LINO

DIEGO DE SILOÉ

VJELA 01

LEONOR

VJELA 02

TELES

VJELA 07

VASCO DE QUEVEDO

DR. NESRALLA RUBEN

CAMPOS BORGES

DR. NESRALLA

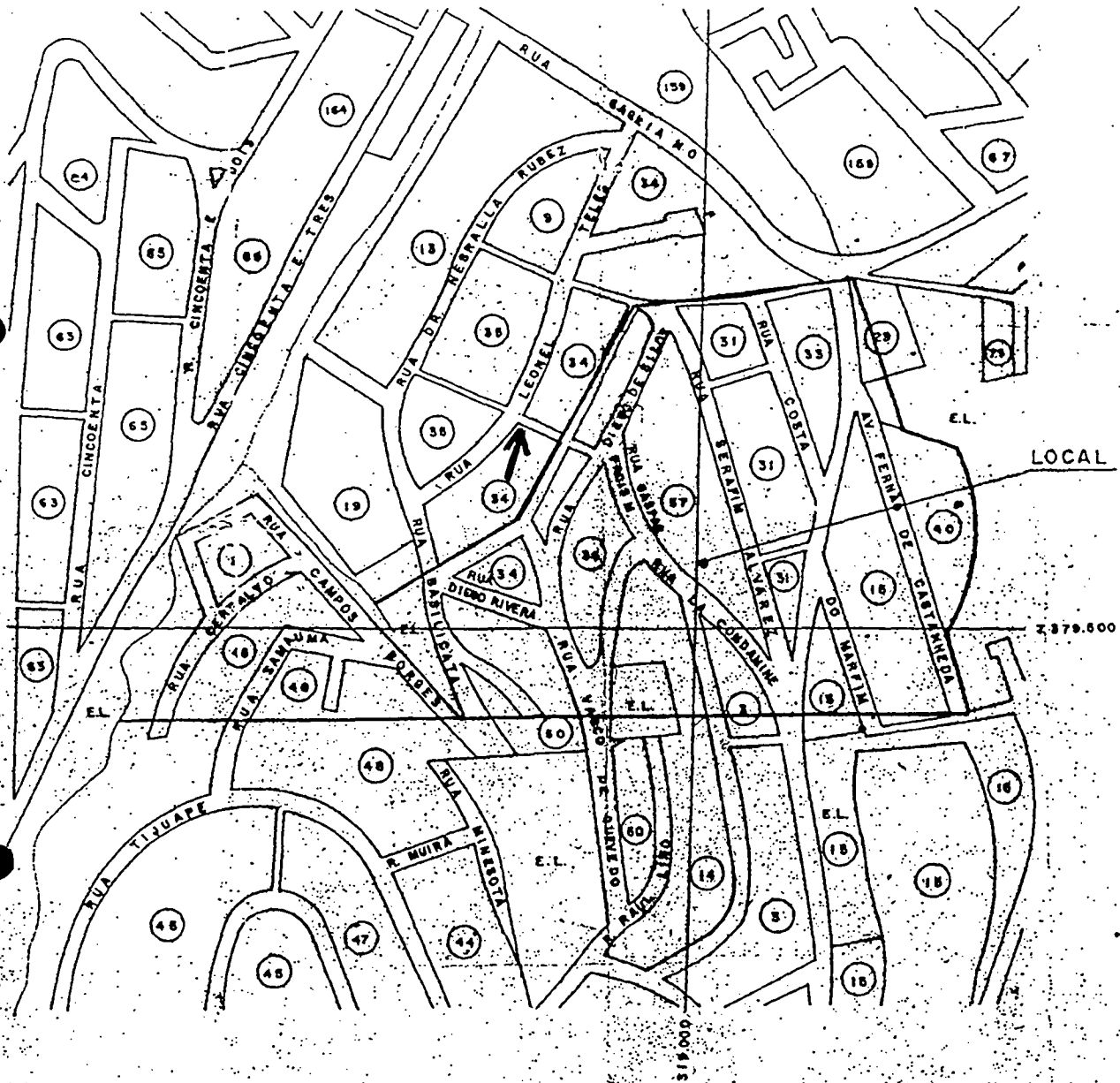
RUBEN

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 16 do
Processo 83265
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SITUAÇÃO
MOC-2344 2

CÓPIA



Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATF
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1241 do
Processo 836/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do memo ATL nº 2.032/03

em 22/12/2003 (a) 11130

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 836/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.032 / 2.003 VEREADOR: MILTON LEITE DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 31237-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV EDIVAL CARVALHO MENDES

HOMONÍMIA: NÃO

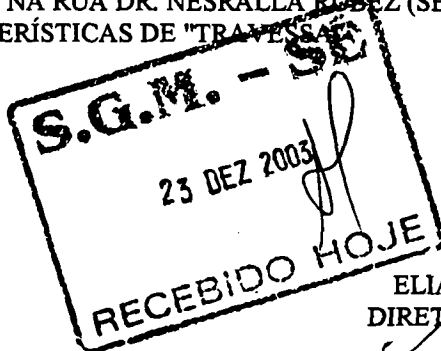
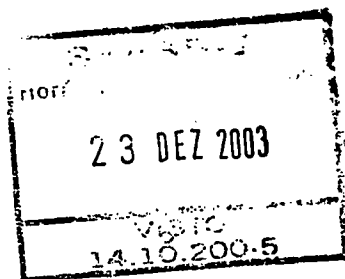
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA EDIVAL CARVALHO MENDES O LOGRADOURO FORMADO PELAS VE S/DENOM., VE "2" E VE "4" CADLOG 31.237-1, QUE COMEÇA NA RUA DIEGO DE SILOÉ ENTRE A RUA VASCO DE QUEVEDO E O LOGR. FORMADO PELAS VE"3", VE "1" E "5" CADLOG 74.543-0 E TERMINA NA RUA DR. NESRALLA RIBEZ (SETOR 182 - QUADRA 034 E 035). O LOGRADOURO TEM CARACTERÍSTICAS DE "TRAVESSA".



22/12/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 18 do
 Processo 8263
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

fls. 03

Assessoria & do Carmo do Campo
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - M. 183 12/03

SP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 LA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 DLOG () SQ (-) NOME ()

ME PESQUISADO - EDIVAL CARVALHO MENDES

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
EDITH JUNQUEIRA DE A. MARQUES	ATIV		43252-0	()
EDITH MASON	ATIV		11953-9	()
EDITH PIAF	ATIV		46368-0	()
EDIVALDO ALVES MARTINS	ATIV		47583-1	()
EDIVINO TORRES	ATIV		46653-0	()
EDME BOUCHARDON	ATIV		28634-6	()
EDMEA LADEVIG	ATIV		27274-4	()
EDMEA ROLAND BARREIROS	ATIV		59963-8	()
EDNEIA ATTAB	ATIV		01188-6	()

PROFA

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES
 TELA ()

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 102366

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ () NOME ()

ODLOG - 31237-1 DENOMINACAO - VE SEM DENOMINACAO
OLHA MCC 15-B QUADRIC. MCC CEP -
TO INICIAL DENOM. -

IND. OR. - E COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA -
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO 15/09/88
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - LEGAL I

REGISTRACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES

COD. SEQ

VALIDA ATE

***** FIM *****

ODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

ENSAGEM - CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO
LOG () SQ () NOME ()

TELA ()

17/12/03

PAG 1 FIM

ODLOG - 31237/1 DENOMINACAO - VE SEM DENOMINACAO
SITUACAO - CANCELADO DT. CANCEL. 15/09/88

SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
34 0 034 50C ()

CÓPIA

ENSAGEM - AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº 207 do
 Processo 83039
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

fls. 05

4
 Campinas
 Prefeitura S. de Carmo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de
 Logradouros - RL 133

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
 CODLOG () SQ (-) NOME ()
 CODLOG - 71199-3 DENOMINACAO - VE QUATRO
 OLHA MOC 16-C QUADRIC. MOC CEP -
 TO INICIAL DENOM. - R LEONOR TELES CODLOG
 IND. OR. - B COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO
 QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 27/07/88
 SITUAÇÃO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUAÇÃO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

ISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
DENOMINACOES ANTERIORES						
***** FIM *****				COD. SEQ ***	VALIDA ATE *****	

DLOG A
 PESQUISAR
 AVANCO/RETORNO (=)

CÓPIA

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO
 CODLOG () SQ (-) NOME ()
 CODLOG - 71199/3 DENOMINACAO - VE QUATRO
 SITUAÇÃO - CANCELADO DT. CANCEL. 27/07/88
 SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
 32 0 035 40C ()

AVANCO/RETORNO (=)
 TELA ()

Marta Rocha C.R. da Silveira
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 102366

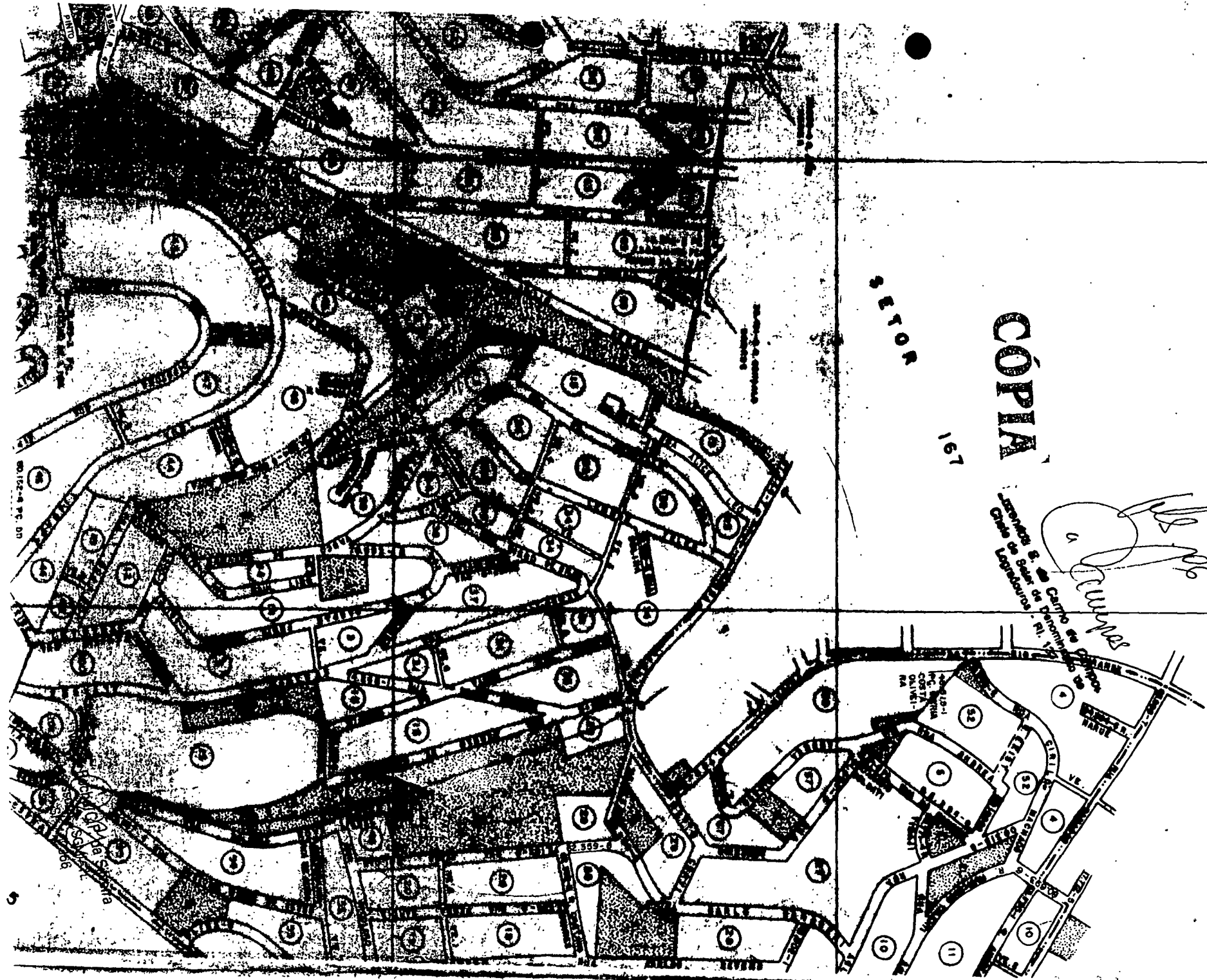
Folha nº 217 do
Processo 836032
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

197

SETOR

Handwritten signature
Assessoria S. do Carmo e
Costa Luperon. N. 1. 2. 3.





Folha nº 0365
Processo 836/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 2033/03
Projeto de lei nº.: 836/03
Denominação proposta: Edival Carvalho Mendes

CÓPIA

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Viela Sem Denominação e Viela Quatro**
- 2 - Codlog: **31.257-1 e 71.199-3**
- 3 - Distrito: **42º Jardim Angela**
- 4 - Início: **Rua Diego de Siloe**
- 5 - Entre: **Viela Sem Denominação e Viela Sete**
- 6 - Término: **Rua Dr. Nassalla Ruben**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **132**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **034 e 035**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **16 - C** **Quadricula : B - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 14 - Salientamos que não consta na redação o TIPO de logradouro.

RI-133, em 30.12.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23
Assessoria
Carlo Roberto Silva
102311330

Do Memorando Atl 2033/03 em 30/12/03

Folha de informação nº 08

Assessoria de Carlos de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133
Zelador M. de S. M. S. J.
STAMP - 102311330
102311330

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituimos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e
solicitação de RI.133.

30.12.03

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

S.G.M. - SE
29 DEZ 2003
RECEBIDO HOJE

Marta Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/ATL
DAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24	do
Processo 836/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de Informação nº 07

do Mem.º 2034/03 – ATL III em 11/12/2003

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 836/03 de autoria do vereador Milton Leite (PMDB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Edival Carvalho Mendes".

Com base na legislação e nos documentos anexados sob fls. 03, 04 e 05, concluímos que o nome proposto reúne condições de ser oficializado.

Consideramos que o homenageado prestou serviço à sua comunidade através da Igreja de seu bairro, desenvolvendo campanhas de ordem social e filantrópica. Também consideramos, pela justificativa de fls. 04, a importância de identificação precisa de domicílio.

Em 11/12/2003.

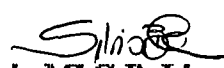

Zilda Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público PH

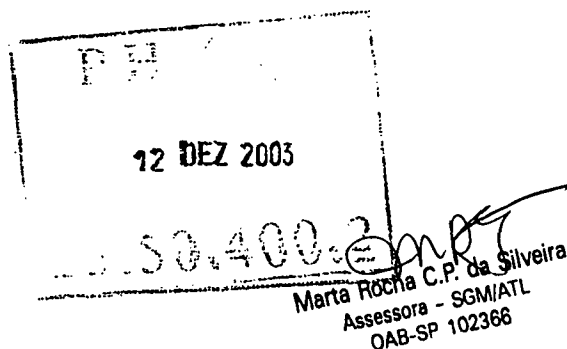
DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.


Silvia M. G.B. Lima
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1/DPH/SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Do Processo nº 2034/03

Folha de Informação n.º 08

Em 12/12/03 a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: P.L. 836/03

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe,

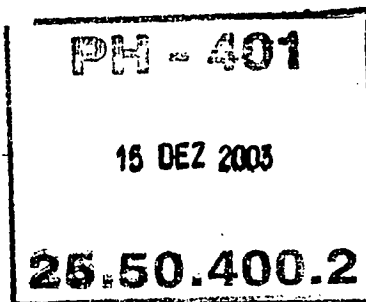
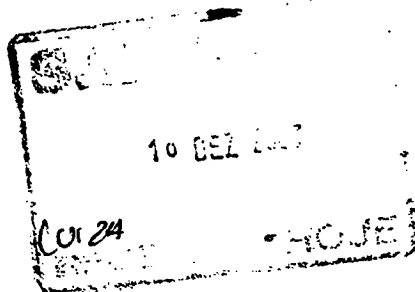
Folha nº 08	de 00
Processo 836/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

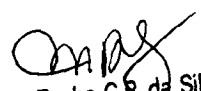
CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 1 / 12/2003.


RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC




Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 26.22
Em 25/ 10/ 84


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0853/2004

Folha nº 26 do
Processo nº 836/03
Fábio de Castro Paiva
Rev. 11.120

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0836/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Travessa Edival Carvalho Mendes o logradouro público inominado, "conhecido como 'Viela Dois', com início na altura do nº 09 da Rua Diego de Siloé e término na Rua Dr. Nesralla Rubenz altura do nº 259, no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

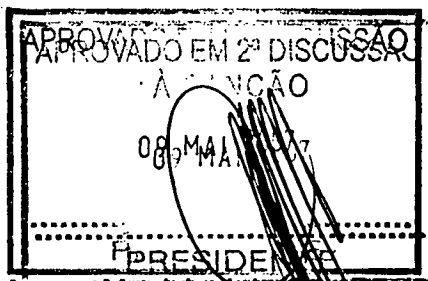
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 17 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0836/03.

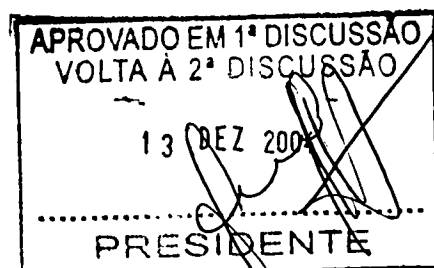


Denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Edival Carvalho Mendes o logradouro público inominado formado por uma Viela sem denominação e pelas Vuelas conhecidas como "2" e "4", cadlog 31.237-1, que começa na Rua Diego de Siloé, entre a Rua Vasco de Quevedo e o logradouro formado pelas Vuelas conhecidas como "3", "1"

pl0836-03



17 - RELCOM
17- 1369/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 00

Processo nº 836/03
Câmara de Caspary Paiva
R. 11.120

e "5", cadlog 74.543-0 e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (setor 182 – quadras 034 e 035), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Laurindo

A Doufa Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 09/11/2004

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: / /

Presidente

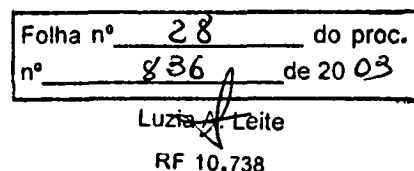
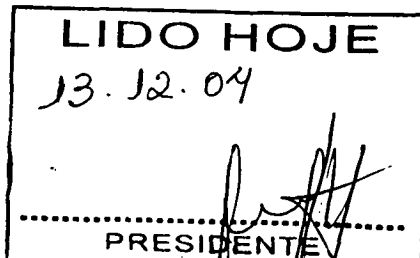
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Seção de Apoio ao Plenário - 21
Data de recebimento: 19/12/04
Número de protocolo: 28
Assinatura: [assinatura]

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 0836/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

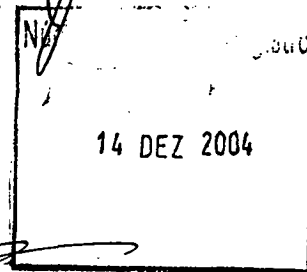
Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e Educação, Cultura e Esportes, manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Seguim... desta
data... e folha de
informação... sob
nº 29
Em 06/01/2005
Ass: *

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 836 de 2003 05 / 01 / 2005 (a) 7

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

20 05 08

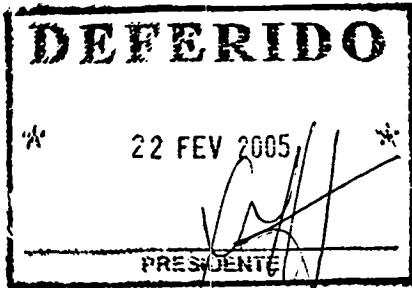
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 30 e folha de informações sob nº
28.02/053 CD

Adefina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 30 do proc.
Nº 836-03
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-0052/2005

Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Milton Leite.

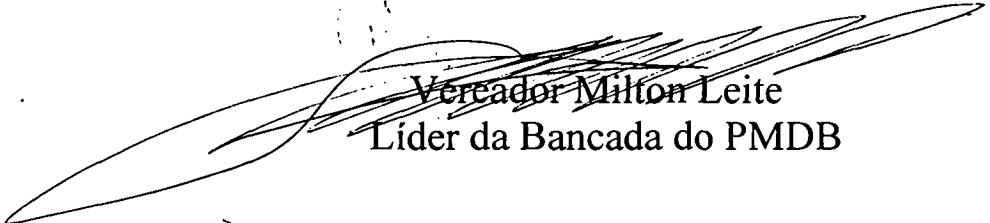
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base
no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes
proposituras de autoria do Vereador Milton Leite.

PLs: 576/97; 053/98; 282/98; 380/99; 588/99; 499/02; 248/01; 593/01;
836/03; 837/03 e 838/03.

PDL: 094/98.

PLO: 001/01.

Sala das Sessões,


Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 31 e 32
Em 15/05/2007
Ass: _____

Márcia Gizzoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RE 51.539



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº	31	do proc.
	836	de 2003
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RFB 839		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:2
Orador(es): Pres.

taq.

rev.:

evento: 121-SE

data: 09/05/07

1 - "PL 836 /2003, do Vereador MILTON LEITE (PMDB). Denomina de Edival Carvalho Mendes, a Viela Dois, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓
do processo n.º 836/03 15 / 05 / 20 07 (a) Márcia Gazon
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.339

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 26 e 27 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 121ª Sessão Extraordinária, em 09 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

15/05/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17 / 05 / 07



AS 17 : 30 h

V. CE
Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/05/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

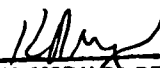
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/05/2007


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

V. D. J. 17/05/07
DOCUMENTO 5
documento 5 • papel de informação
publicado, 1 sob folha 5 n.º 33 a 37
Em 14/06/07


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

KATHYA DE SOUZA
Assessora Legislativa

São Paulo, 17 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23,
23- 2369/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 836/03, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/krms



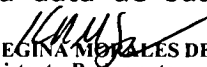
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34
nº 01-836 de 2003
K

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2007.

Cópia extraída de fls. nº 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 836/03). (Ver. Milton Leite - PMDB). Denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado formado por uma viela sem denominação e pelas vielas conhecidas como "2" e "4", Cadlog 31.237-1, que começa na Rua Diego de Siloé, entre a Rua Vasco de Quevedo e o logradouro formado pelas vielas conhecidas como "3", "1" e "5", Cadlog 74.543-0, e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (Setor 182 - Quadras 034 e 035), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",

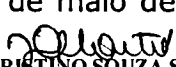
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

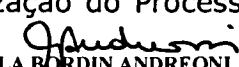
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a

conferi. São Paulo, 17 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do proc.
nº 01-0836 de 2003
K
KATHYA DE SOUZA
Assessora Legislativa

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inonimado formado por uma viela sem denominação e pelas vielas conhecidas como "2" e "4", Cadlog 31.237-1, que começa na Rua Diego de Siloé, entre a Rua Vasco de Quevedo e o logradouro formado pelas vielas conhecidas como "3", "1" e "5", Cadlog 74.543-0, e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (Setor 182 - Quadras 034 e 035), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

O Presidente,

JK
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 36 do proc.
nº 01-084 de 2003
K

KATIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 17 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2369, de 17/05/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 836/03, de autoria do Vereador Milton Leite.

June Alencar de Mello
Assessora Especial
SGM/ATL - Chefe

S.G.M.-A.T.L.

21 MAI 2007

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01.0836/2003

Papel para informação rubricado com folha nº 374 ✓
1410612007 (a) *Kathy*

KATHYA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.415, DE 31 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 836/03, do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Edival Carvalho Mendes logradouro público inominado formado por uma via sem denominação e pelas vielas conhecidas como "2" e "4", Cadlog 31.237-1, que começa na Rua Diego de Siloé, entre a Rua Vasco de Quevedo e o logradouro formado pelas vielas conhecidas como "3", "1" e "5", Cadlog 74.543-0, e termina na Rua Dr. Nesralla Rubenz (Setor 182 - Quadras 034 e 035), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01/06/2007

página 01 coluna 2ª/3ª ✓

Conferido: *K*

À

SGP. 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14/06/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 14, 06, 2007
.....
.....

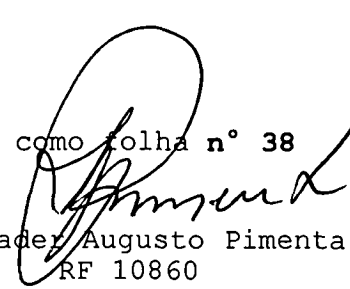
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

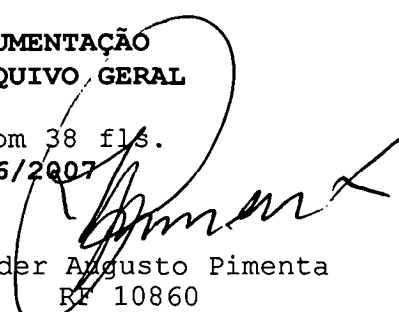
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-836 de 2003 19/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 19/06/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860